

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 052/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- IDEAL – LOCACOES E SERVICOS LTDA

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 7693/2014, Pregão Presencial nº 053/2014 e Processo Administrativo nº 6307/2015.

OBJETO:

Prestação dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, destinados a Secretaria de Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a contratação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho: 12.361.0013.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB/MDE;

12.361.0013.2028 – Gestão do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 3.776.877,60 (três milhões setecentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA

14/08/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERVENIENTE

LUIZ AUGUSTO REYNALDO LOBO ALVES

Secretário

LOCACOES E SERVICOS LTDA

CONTRATADA

MARIA DASDORES LOPES DA SILVA

Representante legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 05 de novembro de 2015.